

26-02-93. 913

prazo. unico = 03/06/93  
termino = 23/06/93



arg. ex. 26/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1992

INTERESSADO: MARCIO CALMON - VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 11/93

PROTOCOLADO SOB O N.º 2541/92

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do Mês de NOVENBRO do ano de mil novecentos e

~~noventa e dois~~ NOVENTA E DOIS, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais

documentos que se seguem.

*João J. Araújo*





# Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                             |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
| Processo                    | Folha | Pública |
| 2541                        | 01    | 001     |

OMº GAB. MAC. Nº 590/92

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 2541/92

Em 27 de Novembro de 1992

*Barb. V. Araújo*  
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº: 11/93

Denomina "Waldemar Mariano de Souza" a Escadaria que dá acesso ao Morro Jaburu, com início na altura do nº 35 da Rua Projeta situada atrás do Posto Marinho - estabelecimento situado no início da Av. Vitória, nesta Capital.

Art. 1º - Fica denominada "Waldemar Mariano de Souza", a escadaria que dá acesso ao Morro Jaburu, com início na altura do Nº 35 da Rua Projeta situada atrás do "Posto Marinho", estabelecido no início da Av. Vitória, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, em 26 de novembro de 1992.

*Marcio Calmon*  
Marcio Calmon.

Vereador

## *Câmara Municipal de Vitória*

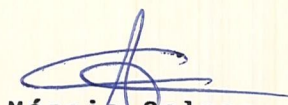
### J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o presente Projeto de Lei, considerando que a grande maioria das Escadarias do Morro Jaburu ainda não possui denominação oficial, conforme pudemos constatar junto ao setor de Logradouros Públicos da Prefeitura Municipal de Vitória, e Comunidade local, ensejando dessa forma, a elaboração deste Projeto.

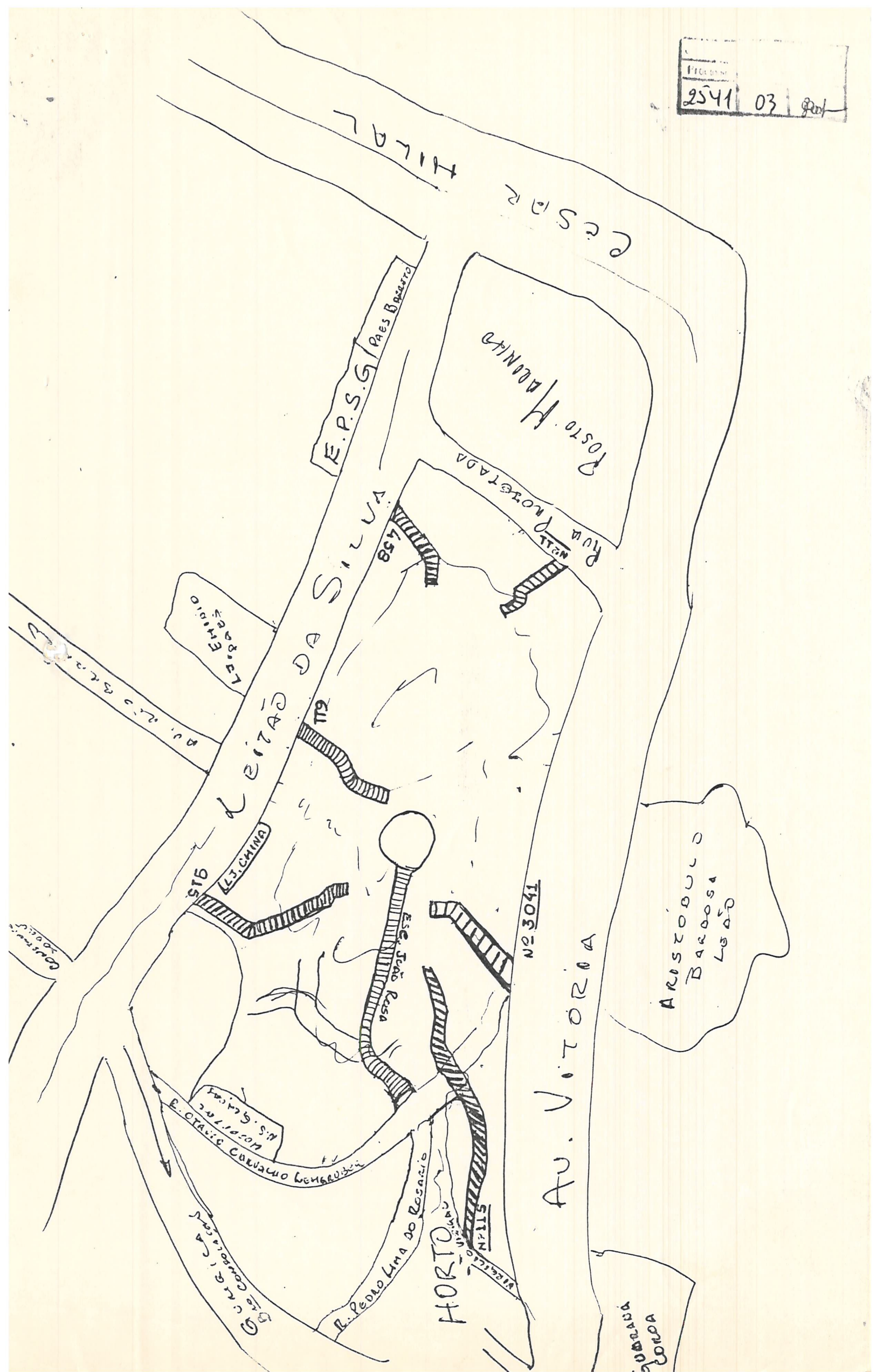
A falta de denominação oficial para as escadarias do Morro Jaburu, prejudica os moradores no tocante ao recebimento de correspondências por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, dificultando ainda a própria localização dos logradouros existentes naquele local por parte dos que ali residem.

Por todo o exposto, espera este Vereador que o Egrégio Plenário desta Câmara Municipal acolha esta proposição, aprovando-a para torná-la eficaz junto aos moradores do Morro Jaburu.

Palácio Atílio Vivacqua, em 26 de novembro de 1992.

  
Márcio Calmon  
Vereador









## HELIO VALENTIM SARLO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1.ª Zona Judiciária e  
Tabelião de Notas da Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo

Maria Alice Sarlo

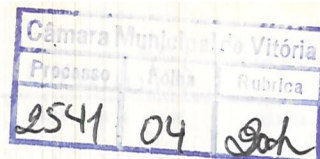
Escrevente Juramentado

Praça Costa Pereira N.º 132 - 1.º andar

Tel.: 223-0930

SUCURSAL Avenida Marulpe, 1259

Tel. 225-0026



# CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do livro C-23 das folhas 18 sob o n.º 33187  
de registro de óbitos consta o de WALDEMAR MARIANO DE SOUZA

falecid o aos dez-10  
de outubro de mil novecentos e oitenta e seis-1986  
às 1,30 horas em Hospital Santa Rita de Cassia, nesta Cidade de  
Vitória do sexo masculino de profissão  
aposentado natural de Minas Gerais residente em Rua Pedro  
Lima do Rosario, s/n, Gurigica, nesta com 59 anos de idade, de  
estado civil casado e sendo filho de Ciro Mariano de Souza e Maria Ame  
lia

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório do dia 10/10/1986  
por Geraldo Neves dos Santos, e estava assinado pelo médico  
Dr. Persio Pinheiro de Freitas e deu como causa de morte neoplasia  
malígna de base da língua

O sepultamento foi feito no dia dez- às 17,30 horas no cemi-  
tério de Marulpe, nesta Cidade

Observações XXXXXXXXXXXXXX

Sep. 54 Q L

Nicho 115 do 6º PLANO NO DIA 10/12/80

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, 10 de outubro de 19 86

Cláudio  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

002220

6710000334

DRE

Rev. e No. 1000

131086

Certifico a que a esta fotocópia é  
reprodução fiel do original, autenticando-a  
nos termos do art. 2º do Dec. Lei 2142  
de 25/4/47.  
Em testemunho  
Vilnius (ES).

ANTONIO SARLO  
HELO VALENTIM SARLO  
FABELIAO

ELIA ALICE SARLO  
Escrevente Juramentada  
Praça Costa Perola, 132  
4º andar - Vilnius - E. San. 6  
Cidade - Av. Marinho, 1230

101086



Antonio Leal

Carlos Alberto da Silva

Rutileira Maria de Oliveira

Carroll and

Elizabeth Bersato

Zilda L. da Silva

Elizabeth Areal

Lauzinia local

*Laurencia Seal*

Franchisee charges

Antonio Martins de Oliveira

Runza

Frank Cisco

Александрю

fois Persek de Jila.

Ysmael Rodríguez Salas

*Edinvalva frances*

8) Vanilda de Jesus Damiao

Heed's 3 and 400 unit

Importância da vida da coisa

comando uma do costa

Edith Do Nascimento Da Cruz

23 churora da ~~Quaranta~~ diha damenta



- 25 Manoel de Almeida
- 26 Valdecy Jesus dos Santos
- 27 Valdecy Manoel de Oliveira
- 28 Edvaldo Cavalcante Mendes
- 29 ~~Alfabeto~~
- 30 ~~Francisco de Jesus + eels~~
- 31 Luciana dos Passos Silva
- 32 Jozeline Todoroo Rocha
- 33 Leginaldo Rodrigues Sabiano
- 34 Francisco Carlos Almeida Silva
- 35 Maria Geralda Alves da Silva
- 36 Ruzia Hiliana
- 37 Carlos Alberto da Silva
- 38 Angeli Leis de Oliveira
- 39 ~~João~~
- 40 Eliant Lopes Luel
- 41 ~~Paula Hiliana~~
- 42 Antonio ~~Almeida~~
- 43 Silvana ~~de~~ Nunes Rosa
- 44 Cristina Laurence
- 45 Andreia Nunes Rosa
- 46 ~~Adalberto de Souza~~
- 47 Elia Cap de Souza
- 48 ~~Luiz Almeida~~
- 49 Motor Silva 1705
- 50 Américo FERRAZ 1705
- 51 Francisco Augusto de Almeida
- 52 Jeronimo Jours
- 53 Lucimeli Maria Santos
- 54 Paulo Pereira da Silva
- 55 Roberto Carlos Oliveira Filho
- 56 Sebastião Bernardo dos Santos
- 57 ~~Gerônimo~~ Paulo dos Santos
- 58 ~~deber~~ Saefto Pereira
- 59 Adão Argilino Silva



- 60 Dejanira Ferreira da Rocha
- 61 Maria Cugnetza
- 62 Madsonia Campos
- 63 ~~Adalberto dos Santos~~
- 64 ~~Maria de Almeida Antunes~~
- 65 João Filipe da Silva
- 66 Adilson B. de Souza de Souza
- 67 APARECIDO PORFÍRIO DO SOUZA
- 68 Gilson Mariano de Saia
- 69 Anarta Maria de Souza
- 70 Celso do Carmo
- 71 Antonio Belizario Leandino
- 72 Seltoni Maria de Jesus
- 73 Ima Lucia Barros Germano
- 74 Fortunato Barbosa dos Santos
- 75 Antonio
- 76 José Velloso P. S.
- 77 Antonio Ribeiro da Silva
- 78 João Correia
- 79 ~~João Correia~~
- 80 RINALDO SOARES RODRIGUES
- 81 Maria da Genha Rosseto
- 82 Manoel Antonio Patrocínio
- 83 Amílho Rosseto
- 84 Benedito de Souza Pessoa Lino
- 85 Manoel Sousa
- 86 Guilherme Rodrigues de Almeida
- 87 Antonio Bispo de Souza
- 88 Gisele Pereira
- 89 Sebastião Feres de Souza
- 90 Roberto Carlos de Souza
- 91 Valdete Moreira - Lindino
- 92 José Rodrigues Oliveira
- 93 João Correia



- 94 Manoel Rogério Alves.
- 95 Manoel Roberto Silva
- 96 Amílino Bezerra
- 97 Luzinéia Leal
- 98 Fabio Marques Machado
- 99 Luciana Dantas Pereira
- 100 Wilson Cavalcante de Souza
- 101 Gilmar Dias Rodrigues
- 102 Antonio Pizão
- 103 ~~Antônio~~
- 104 ~~João~~
- 105 Vera Lúcia Cardoso Lopes.
- 106 Paulo de Jesus Moreira Barros
- 107 Jorge do Gus
- 108 Francisco da Silva Soares
- 109 Aldemar Vianna
- 110 João Augusto Pereira
- 111 Guilherme (Moraes) da Silva
- 112 João Pereira da Rocha
- 113 Luizinho dos Santos e Silva
- 114 Sônia Marques Rosa
- 115 João Venâncio Ramos
- 116 ~~João Carlos de Silva~~
- 117 Márcia de J. Ramos
- 118 M<sup>te</sup> Maurício de L<sup>ia</sup>
- 119 ~~Quintiliano~~
- 120 Benedito R. Rodrigues
- 121 Rita Maria M<sup>te</sup> de L<sup>ia</sup>
- 122 ~~João~~
- 123 Domingos Jesus de Oliveira



- 124 Gilson Nunes do Nascimento
- 125 Adson Gomes Vieira
- 126 Maria Antônia Paudino.
- 127 Alusa Vieira
- 128 Dalva Rodrigues de Oliveira
- 129 ~~João Rodrigues de Oliveira~~
- 130 ~~João Gomes de Jesus~~
- 131 Dionei da Conceição Gomes
- 132 ~~João de Almeida Antunes~~
- 133 Maria das Graças g de Almeida
- 134 Pedro B. Santos.
- 135 Ema Maria de Souza
- 136 Regine Teixeira Costa
- 137 ~~Roberto~~ ( Elber Andrade )
- 138 Roberto J Santos
- 139 João Lúcio Jesuinoalli
- 140 ~~João de Deus Benedito de Souza~~
- 141 Carmelita
- 142 Francisco Ferreira Rocha
- 143 ~~João de Deus~~
- 144 João Paulino
- 145 Marinalva Brito de Oliveira
- 146 Benedita de Almeida
- 147 Ideraldo Reis da Chocrinha
- 148 Elmilda da Silva Chocrinha
- 149 Maria da Conceição Copé
- 150 Malde
- 151 Jerezilda de Jesus Silva



- 152 Lúcia Filipe de Souza
- 153 Jeremi Souza de Souza
- 154 Henner Pereira Filho
- 155 Rabel Rodrigues
- 156 João Paulo Mendes Luis
- 157 Sivaldes Tor de Almeida
- 158 Mrs Maria Gonalves
- 159 Dândia M<sup>a</sup> C. Marques
- 160 Margareth Henrique de Oliveira.
- 161 ~~Gerardo Vinícius Mendes~~
- 162 ~~Quinn Quinn~~
- 163 Maria Agnita F. da Rocha
- 164 ~~Rafael Costa~~
- 165 ~~Feliz Santos Silva~~
- 166 ~~Bauro Lucio Landino~~
- 167 ~~Maria Augusta Almeida~~
- 168 ~~João da F. M.~~
- 169 José da Conceição dos Anjos.
- 170 José Ferreira dos Santos
- 171 ~~Assafim Cristiani de Rocha~~
- 172 ~~Almirante J. Matos~~
- 173 ~~Alcides Almeida de S. e o~~
- 174 ~~Adelmar Vieira~~
- 175 Paulo Cesar Oliveira
- 176 Paulo Sérgio Ramos
- 177 ~~Roberto Gu~~
- 178 x Paulo Pimenta de F. M.
- 179 Nilton
- 180 Adelição Viana



- 181 ~~Penelope~~
- 182 Silveira Araújo Xavier
- 183 Alcilho de Jesus dos Santos
- 184 Sebastião S. Peixoto
- 185 ~~Silveira~~ ~~Albuquerque~~
- 186 Edineia da Silva
- 187 José Brito de Oliveira
- 188 Antonio de Leal
- 189 Sueli Pereira Araújo
- 190 Mercedes Pimentel Pereira
- 191 Manoel Pereira
- 192 Elia Oliveira Pereira
- 193 Joana Ferreira
- 194 Marinete Rodrigues Lachano
- 195 ~~Walter~~ ~~Travis~~
- 196 Virgínia Pereira da Silva
- 197 Celma Ramos da Silva
- 198 Jorge Ferreira da Silva
- 199 Isaias Ferreira da Silva
- 200 Joel Ferreira da Silva
- 201 Antonio Sérgio Pereira
- 202 Marquinho Rodrigues Pereira
- 203 Wallace Pereira
- 204 Jairo Pereira
- 205 Amália Pereira Ceballos
- 206 Paulo Rogério Gomes
- 207 Maria José de Oliveira
- 208 ~~Amílcar~~ ~~de~~ ~~Santos~~



209 Juncia Cruz Dantas

210 Sebastião João Soam

2011 Eliana Maria Soares

2012 Leucinei de Jesus Bento

2013 ~~Yaraclina Chaves Lima~~

2014 Patrícia de Cássia Ribeiro

2015 Nuzia Rosa de Jesus

2016 Inácio Salustiano

2017 Esmarck de Lima Rocha

2018 Waldemar Lima Pereira

2019 Imário da Cunha Souza Pereira

2200 Zilda Salustiano

2201 Andréa Rodrigues

2202 Djei Souza

2203 ~~Amador~~

2204 Idan Rosa

2205 Ana Gomes

2206 Nadir Jacinto

2207 Sebastião Moreira

2208 Alka Rosa

2209 Delmar

2300 VANDERLEI SOARES

2301 Benedicto Antonio de Souza

2302 ~~Stana Rigio~~

2303 Idro no grupo 230

2304 ~~Idro no grupo 230~~

2305 ~~Lindberg~~

2306 Wellington Ribeiro dos Santos

2307 ~~Antonio~~

2308 Adriano Pereira

2309 Antonio Gonçalves





Câmara Municipal de Vitória  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                             |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2541/92 13                  |       | Rod     |

À Sra. Angela -  
policia de Q.M.V. informações  
pelo o logradouro e por denominado.  
Em 29-11-92

Sra. Diretora:

Devidamente providenciado inclusive envio expedi.

Em 01/12/92

Angela Regina Lacerda.

À Sra. G- de Fátima -  
gerando-se

Em 01-12-92

Senhor Diretor

anexado o of. GAB Nº 987/92

Em 17-12-92

M<sup>re</sup> de Fátima Alves

Senhor Superintendente

com as providências que se fazem  
necessárias

Em 18-12-92

Por Dep. Administração

M<sup>re</sup> de Fátima Alves



AO Departamento Legislativo

Para as devidas providências,  
em face da informação do Sr. Prefeito  
Em. 21-12-92



**Hamilton Woelfel Pacheco**  
Superintendente Administrativo

SP/1328-4 AND 10-0-0131/92

SP-51-51-92

SP-51-51-92

SP-51-51-92

SP-51-51-92

SP-51-51-92

SP-51-51-92

SP-51-51-92





|                             |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
| Processo                    | Folia | Rubrica |
| 2541                        | 14    | JR      |

Câmara Municipal de Vitória  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 913

Vitória, 01 de dezembro de 1992.

Assunto: Pedido de Informações

Senhor Prefeito,

A fim de que possamos agilizar a tramitação do processo nº 2541/92, cuja cópia segue em anexo, passo às mãos de V. Exa., o seguinte pedido de informações:

- I - Se existe o logradouro a que se refere o Projeto de Lei contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro público com a denominação a que se refere o Projeto.

Atenciosamente

Alexandre Buaiz Neto  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Vitor Buaiz  
DD. Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. 2541/92  
ARD.





|          |       |         |
|----------|-------|---------|
| Processo | Folha | Rúbrica |
| 9511     | 15    | YH      |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GAB/987

Vitória, 15 de Dezembro de 1992.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 913, informamos a V.Exª que existe a escadaria que dá acesso ao Morro Jaburu, com início na altura do nº 35 da Rua Projetada situada atrás do "Posto Marinho", estabelecido no início da Av. Vitória, nesta Capital, sem denominação até a presente data.

Quanto ao nome sugerido, "Waldemar Mariano de Souza", ainda não foi dado oficialmente a qualquer logradouro público do Município.

Atenciosamente,

Vitor Buaiz,

Prefeito Municipal.

Exmº. Sr.

Vereador Alexandre Buaiz Neto,  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Vitória.

Nesta.

Ref.Proc. nº 138.780/92 - PMV.

Ref.Proc. nº 2541/92 - CMV.

/LÉA.





**Câmara Municipal de Vitória**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Câmara Municipal de Vitória |      |              |
|-----------------------------|------|--------------|
| Processo                    | Data | Assinatura   |
| 2541                        | 26   | [Assinatura] |

**A Comissão de Justiça**

Em 24.1.03 93

[Assinatura]  
**Presidente da Câmara**

Recebido em 26.02.93 Kmp

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Ao Sr. Vereador

Gilvino Lopes  
Rezeira para relatar.

Em 01.03 93

[Assinatura]  
**Presidente.**





**Câmara Municipal de Vitória**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Câmara Municipal de Vitória |       |                    |
|-----------------------------|-------|--------------------|
| Processo                    | Folha | Assinatura         |
| 251                         | 17    | <i>[Signature]</i> |

Sr. Presidente e Senhores Membros da Comissão de Justiça.

Projeto de Lei nº 11/93, de autoria do Vereador **MÁRCIO CALMOM**.

Relator: **SÍLVIO LOPES PEREIRA**.

Através do Projeto de Lei nº 11/93, de autoria do Vereador Márcio Calmom, que pretende dar denominação à escadaria que dá acesso ao Morro Jaburu, com o nome de Wal - demar Mariano de Souza, não existe qualquer impedimento legal, visto que atende a todos os requisitos. E quanto ao nome elaborado, nada o desabona.

Somos favoráveis ao Projeto de lei.

Vitória, 19 de março de 1993.

*[Signature]*  
(SÍLVIO LOPES PEREIRA)

RELATOR

VEREADOR

*em o relator*

*Assinatura*

*[Signature]*





COMISSÃO DE JUSTIÇA

Aprovado o Parecer

Encaminhe-se à Secretaria da Câmara

S. S. A. V., 31 / 03 / 93

Presidente

À Sr. Mauro Gypste  
Para providenciar a extração  
dos autos.

Em, 12.04.93

Ricardo Wagner V. Ferreira  
Diretor do Depto. Legislativo



# *Câmara Municipal de Vitória*

|      |                             |         |
|------|-----------------------------|---------|
| C.   | Câmara Municipal de Vitória |         |
| P.   |                             | Rubrica |
| 2541 | 18                          | GL      |

A V U L S O Nº 62/93

PROCESSO Nº 2.541/92

EMENTA Projeto de Lei nº 11/93 denominando de "Waldemar Mariano de Souza" a escadaria que dá acesso ao "MORRO DO JABURU", na Avenida Vitória, nesta Capital.

INICIATIVA Vereador Marcio Antônio Calmom

PARECER Comissão de Justiça pela Aprovação;

===== / / / / / / / / / / =====





ANEXO AO PROCESSO Nº 2541/92

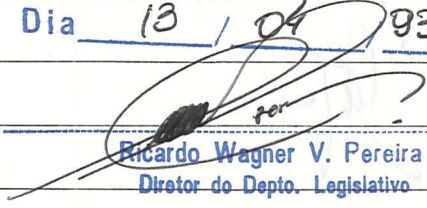
Sr. Diretor:

Com as providências adotadas nesta data, encaminho o presente a V.Sa.

Em 13/04/93

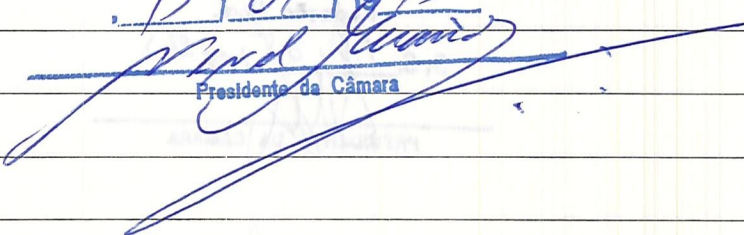
Incluído no Expediente

Dia 13 / 04 / 93

  
Ricardo Wagner V. Pereira  
Diretor do Depto. Legislativo

Inclua-se na ordem do dia

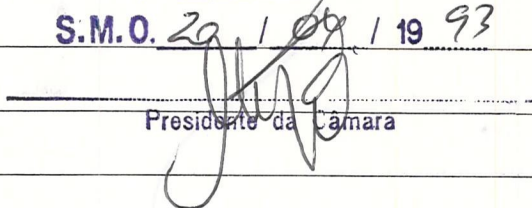
13 / 04 / 19 93

  
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão

por 1 - votos.

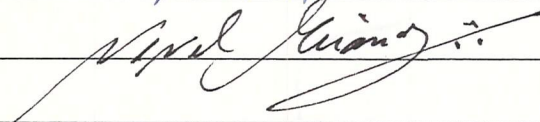
S.M.O. 20 / 04 / 19 93

  
Presidente da Câmara

Encerrada a 2ª discussão

A matéria permanece em pauta para a próxima sessão por falta de quorum para votação.

Em, 27/04/93.







Por falta de quorum para votação a  
matéria permanece em pauta para a próxima sessão.

Em 12/05/93

Idem no despacho supra.

Em 13/05/93

Aprovado 25 discussão  
por 15 0 votos

A Comissão de Redação para  
Redação final.

S.S. 18 / 05 / 19 93

PRESIDENTE DA CÂMARA



## CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

|                             |       |        |
|-----------------------------|-------|--------|
| Câmara Municipal de Vitória |       |        |
| Processo                    | Folha | Emenda |
| 2541                        | 20    | Bol    |

## BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

36<sup>ª</sup> SESSAO ORDINARIA - DIA 18 / 05 / 93

Art. 1º do Reg. do Lei nº 11/93

| NOME                      | SIM | NAO | AUSENTE |
|---------------------------|-----|-----|---------|
| ADEMIR CARDOSO            | ✓   |     |         |
| AGNALDO GOLDNER           | ✓   |     |         |
| ALEXANDRE BUAIZ NETO      |     |     |         |
| ANTONIO SMITH             | ✓   |     | 1       |
| BERREDO DE MENEZES        |     |     | 1       |
| HUGUINHO BORGES           | ✓   |     |         |
| JAIR DE OLIVEIRA          | ✓   |     |         |
| JOAO PEDRO DE AGUIAR      | ✓   |     |         |
| JOSE CARLOS LYRIO ROCHA   | ✓   |     |         |
| JOSE COIMBRA              |     |     |         |
| JOSE ESMERALDO DE FREITAS |     |     | 1       |
| JURANDY LOUREIRO          | ✓   |     |         |
| LUZIA ALVES TOLEDO        | ✓   |     |         |
| NAMY CHEQUER              | ✓   |     |         |
| MENEL MIRANDA             | ✓   |     |         |
| OTAVIANO DE CARVALHO      | ✓   |     |         |
| PEDRO LUIZ CORREA         | ✓   |     |         |
| PERLY CIPRIANO            | ✓   |     |         |
| SANDRO CARIOCA            |     |     | 1       |
| SILVIO LOPES PEREIRA      | ✓   |     |         |
| TONINHO LOUREIRO          |     |     |         |

ASS. :

16. SECRETARIO

# CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

21

|            |       |      |    |
|------------|-------|------|----|
| Câmara Mun | 1º    | 2º   | 3º |
| Processo   | Folha | Loca |    |
| 2541       | 21    |      |    |

## BOLETIM DE CHAMADA PARA VOTACAO

360  
 Art. 2º do Proj. de Lei nº 11/93  
 SESSAO ORDINARIA - DIA 18/05/93

| NOME                      | SIM | NAO | AUSENTE |
|---------------------------|-----|-----|---------|
| ADEMIR CARDOSO            | ✓   |     |         |
| AGNALDO GOLDNER           | ✓   |     |         |
| ALEXANDRE BUAIZ NETO      | ✓   |     | 1       |
| ANTONIO SMITH             | ✓   |     |         |
| BERREDO DE MENEZES        | ✓   |     | 1       |
| HUGUINHO BORGES           | ✓   |     |         |
| JAIR DE OLIVEIRA          | ✓   |     |         |
| JOAO PEDRO DE AGUIAR      | ✓   |     |         |
| JOSE CARLOS LYRIO ROCHA   | ✓   |     |         |
| JOSE COIMBRA              |     |     | 1       |
| JOSE ESMERALDO DE FREITAS |     |     | 1       |
| JURANDY LOUREIRO          | ✓   |     |         |
| LUZIA ALVES TOLEDO        | ✓   |     |         |
| NAMY CHEQUER              | ✓   |     |         |
| NENEL MIRANDA             | ✓   |     |         |
| OTAVIANO DE CARVALHO      | ✓   |     |         |
| PEDRO LUIZ CORREA         | ✓   |     |         |
| PERLY CIPRIANO            | ✓   |     |         |
| SANDRO CARIOCA            |     |     | 1       |
| SILVIO LOPES PEREIRA      | 1   |     |         |
| TONINHO LOUREIRO          | ✓   |     |         |

ASS.:

1o. SECRETARIO



22

|          |    |    |
|----------|----|----|
| Processo |    |    |
| 2541     | 22 | 80 |

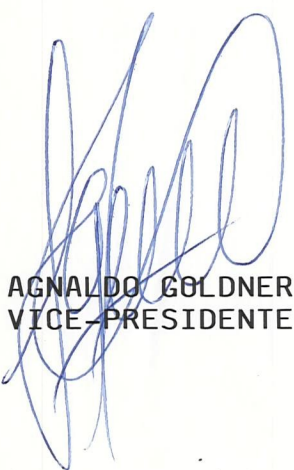
COMISSÃO DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 11/93

Denomina "Waldemar Mariano de Souza" a Escadaria que dá acesso ao Morro Jaburu, com início na altura do nº 35 da Rua Projetada situada atrás do Posto Marinho - estabelecimento ' situado no início da Av. Vitória, nes  
ta Capital.

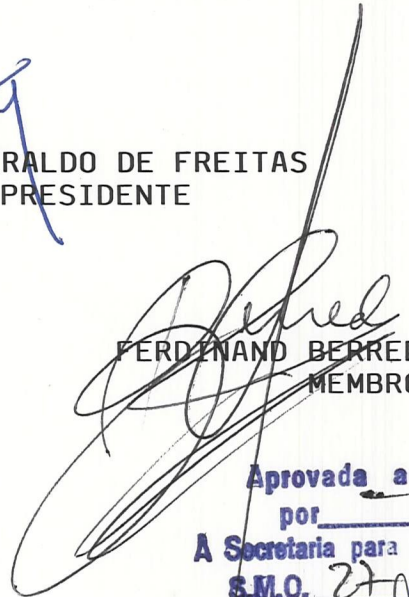
**Art. 1º** - Fica denominada "WALDEMAR MARIANO DE SOUZA", a escadaria que dá acesso ao Morro Jaburu, com início na altura do nº 35 da Rua Projetada situada atrás do "Posto Marinho", estabelecido no início da Av. Vitória, nesta Capital.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1993.

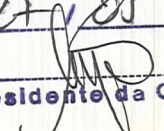
  
AGNALDO GOLDNER  
VICE-PRESIDENTE

  
JOSE ESMERALDO DE FREITAS  
PRESIDENTE

  
FERDINAND BERREDO DE MENEZES  
MEMBRO

Ref. proc. nº 2541/92  
mgl.

Aprovada a Redação Final  
por \_\_\_\_\_ Votos  
A Secretaria para extração dos autógrafos.  
S.M.O. 27/05/93

  
Presidente da Câmara



23

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rúbrica |
| 254/1993                    | 23    | 23      |

Ào Sr. Superintendente:

Com as providências deste Departamento, anexos ao presente a Lei nº. 3935, publicada no jornal "A Gazeta" de 19/06/93, encaminhada a esta Câmara, através do ofício GAB/632.

Em 22/06/93

Plantão





Câmara Municipal de Vitória  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Câmara Municipal de Vitória |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 2541/92                     | 24    | Bah     |

N.º 718

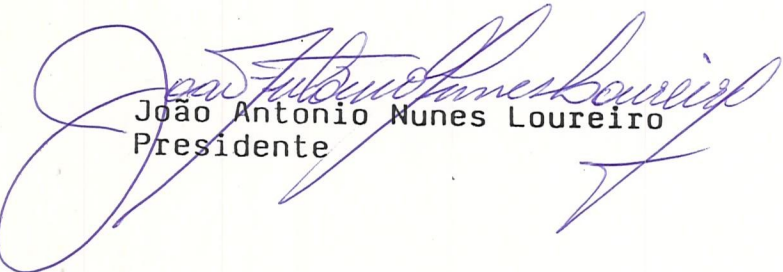
Vitória, 28 de maio de 1993.

Assunto: Encaminhando  
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito, .

Para os devidos fins, encaminho a V. Exa. o Autógrafo de Lei nº 4.203/93, referente ao Projeto de Lei nº 11/93, aprovado em sessão realizada no dia 27 do corrente mês, de autoria deste Legislativo.

Cordialmente.

  
João Antonio Nunes Loureiro  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Paulo Cesar Hartung Gomes  
DD. Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA CAPITAL

Proc. 2541/92

MFA.



# Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|                             |    |     |
|-----------------------------|----|-----|
| Câmara Municipal de Vitória |    |     |
| Processo                    |    | 199 |
| 2541                        | 25 | 30h |

N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 4.203

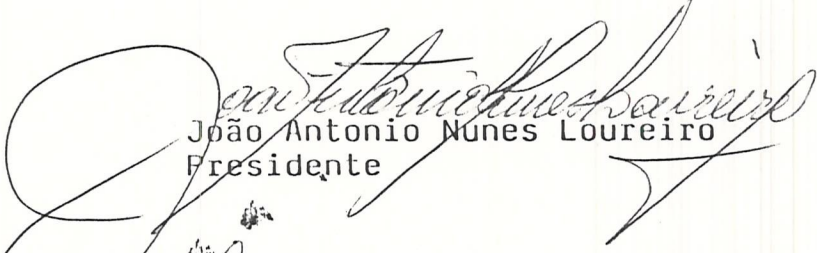
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, HAVENDO APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 11/93, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal de Vitória, para fazê-lo executar nos termos do Art. 113, inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória.

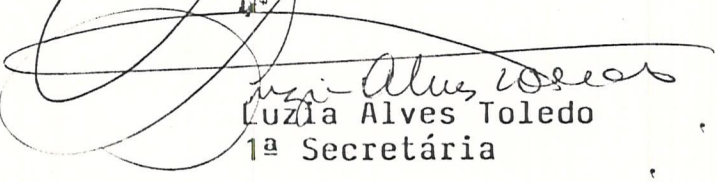
Denomina "Waldemar Mariano de Souza" a Escadaria que dá acesso ao Morro Jaburu, com início na altura do nº 35 da Rua Projetada situada atrás do Posto Marinho, - estabelecimento situado no início da Av. Vitória, nesta Capital.

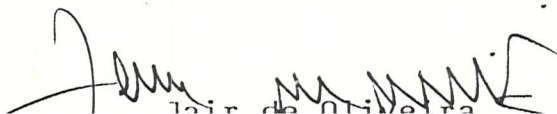
Art. 1º - Fica denominada "WALDEMAR MARIANO DE SOUZA", a escadaria que dá acesso ao Morro Jaburu, com início na altura do nº 35 da Rua Projetada situada atrás do "Posto Marinho", estabelecido no início da Av. Vitória, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Attílio Vivacqua, em 28 de maio de 1993.

  
João Antonio Nunes Loureiro  
Presidente

  
Luzia Alves Toledo  
1ª Secretária

  
João Antonio Nunes Loureiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Câmara Municipal de Vitória |        |     |
|-----------------------------|--------|-----|
| Processo                    | F. lta | Ass |
| 2541                        | 26     | 30h |

GAB/632

Vitória, 09 de junho de 1993

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral  
N.º 2024/93  
Em 22 de 06 de 19 93  
Protocolista

Senhor Presidente:

Através do presente, informo a V.Exª que sancionei na Lei nº 3 935, em anexo, o Autógrafo de Lei nº 4 203, encaminhado a este Executivo pelo ofício desse Poder Legislativo de nº 718, datado de 28 de maio de 1993.

Atenciosamente,

Paulo César Hartung Gomes  
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Vereador João Antônio Nunes Loureiro

DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Vitória

Nesta

Ref.Proc.nº 019.729/93 - PMV

Ref.Proc.nº 2541/92 - CMV

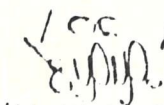
/LÊA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L. E. L. Nº 3 935

|                             |        |      |
|-----------------------------|--------|------|
| Câmara Municipal de Vitória |        |      |
| Processo                    | F. n.º | leia |
| 2541                        | 27     | 20h  |

|                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Publicado na                                                                        |  |
| A CAZETA Nº —                                                                       |  |
| de 17 / 06 / 93                                                                     |  |
|  |  |
| RÔMULO A. V.                                                                        |  |

Denomina "Waldemar Mariano de Souza" a Escadaria que dá acesso ao Morro Jaburu, com início na altura do nº 35 da Rua Projetada situada atrás do Posto Marinho - estabelecimento situado no início da Av. Vitória, nesta Capital.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Waldemar Mariano de Souza", a escadaria que dá acesso ao Morro Jaburu, com início na altura do nº 35 da Rua Projetada situada atrás do "Posto Marinho", estabelecimento no início da Av. Vitória, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 09 de junho de 1993.



Paulo César Hartung Gomes

Prefeito Municipal

Ref.Proc.nº 019.729/93 - PMV

Ref.Proc.nº 2541/92 - CMV

/LÉA.





**Câmara Municipal de Vitória**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

|          |       |         |
|----------|-------|---------|
| Câmara   | de    | Vitória |
| Processo | Folha | de      |
| 254119   | 28    | de      |

*Ao Departamento Legislativo*

*Para as providências sequenciais em  
função da publicação da Lei 3935.*

*Em 22/06/93*

*[Handwritten signature]*

Paulo Roberto de A. Silva  
Diretor de Secretaria

Incluído no Expediente

Dia 23 / 06 / 93

*[Handwritten signature]*  
Ricardo Wagner V. Pereira  
Diretor do Depto. Legislativo

A Superintendência

Para as devidas providências.

Em 23 / 06 / 93

*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara

|                                        |
|----------------------------------------|
| Ao Diretor do D.M.A., p/ providenciar. |
| Em 24 / 06 / 93                        |
| Superintendente Administrativo         |

*[Handwritten signature]*  
Paulo Roberto de A. Silva  
Diretor de Secretaria

ARQUIVE - SE

EM 24 / 06 / 93

*[Handwritten signature]*